



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1147/2003

DE, 13 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, COM ÁREA DE 13.200 M², DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE BEATO LESCANO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

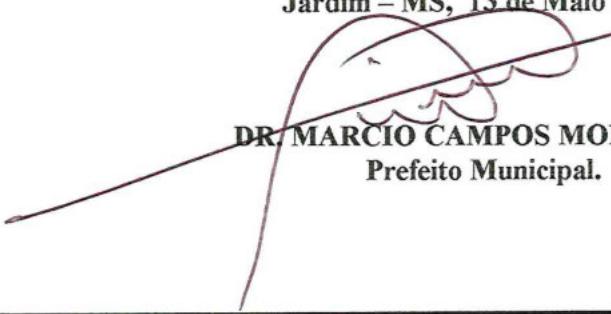
DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

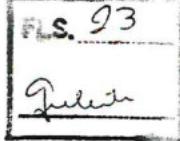
ART. 1º - Autoriza, o Poder Executivo Municipal a proceder à aquisição de uma fração de terreno urbano, localizado na Quadra 154-A, do Bairro Vila Angélica, nos termos do croqui de localização e memorial descritivo, com área de 13.200 (treze mil e duzentos metros quadrados) parte integrante desta lei, de propriedade dos herdeiros de Beato Lescano, a saber Vito Lescano, Maria Cristina Lescano Martins, Cleonilda Lescano e Leônidas Lescano, até o valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o precedente laudo de avaliação, visando a construção de unidades residenciais populares.

ART. 2º - A aquisição será assimilada pelos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentaria do exercício financeiro de 2003.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 13 de Maio de 2003.


DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO,
Prefeito Municipal.



MEMORIAL DE POSITIVO

LOCAÇÃO DE ÁREA URBANA.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário : BEATO LESCANO.
Localização : Vila Angélica, Quadra 154-A
JARDIM=MS.
Área : 13.200,00 M².
A.R.T.: 365.103.

CONFRONTAÇÕES :

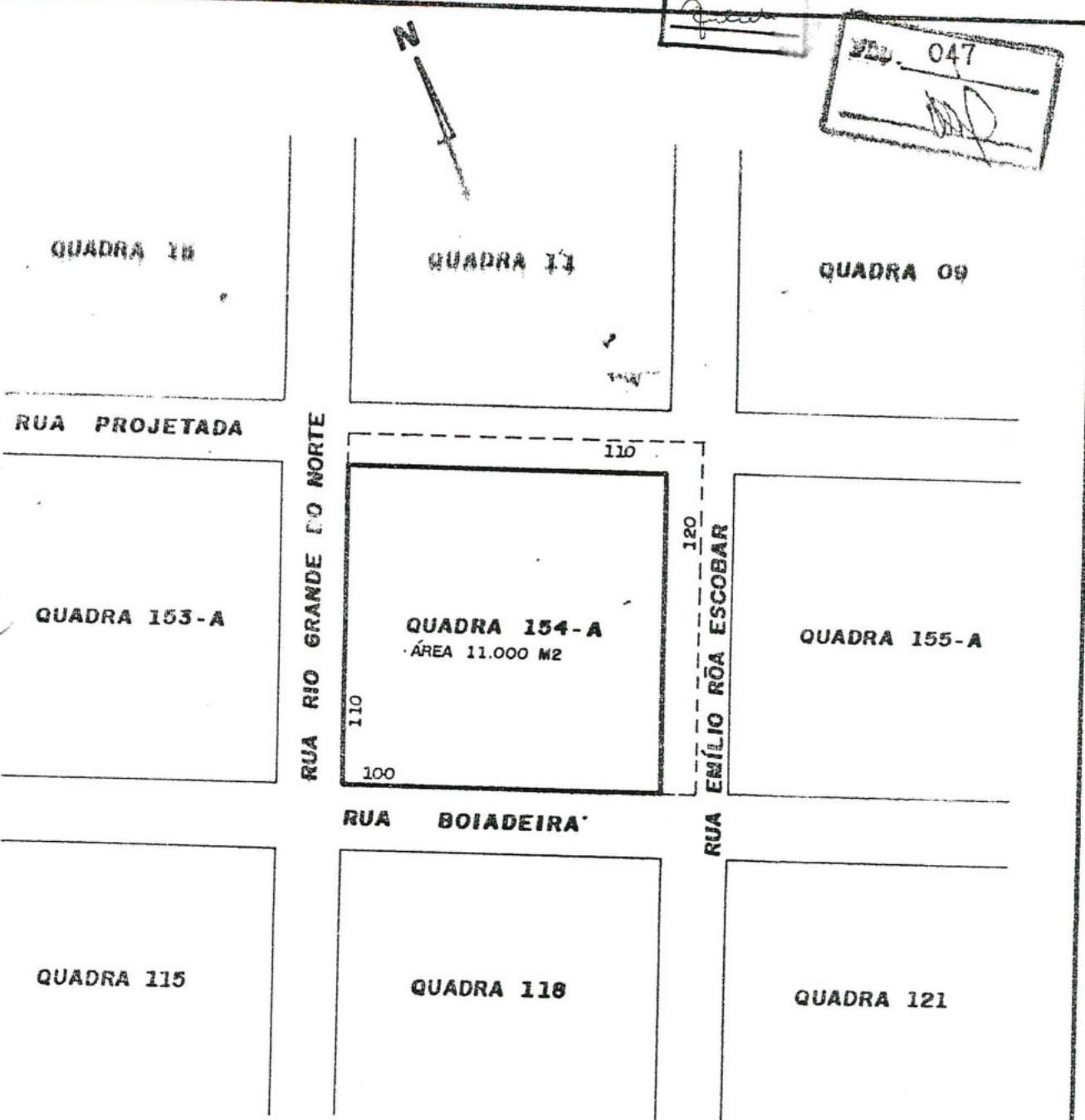
Norte : Rua Projetada.
Sul : Rua Boiadeira.
Leste : Rua Emilio Rôa Escobar.
Oeste : Rua Rio Grande do Norte.

ROTEIRO:

Partiu-se do Marco MPI, nas confrontações das Ruas Boiadeira e Emilio Rôa Escobar, dai segue-se uma distância de 110,00M (Cento e dez metros) pela Rua Boiadeira até o Marco MP2, dai segue-se uma distância de 120,00M (Cento e vinte metros) pela Rua Rio Grande do Norte até o Marco MP3, dai segue-se uma distância de 110,00 (Cento e dez metros), pela Rua Projetada até o Marco MP4, dai segue-se uma distância de 120,00 M (Cento e vinte metros) pela Rua Emilio Rôa Escobar até o Marco inicial MPI, fechando assim o perímetro numa área total de 13.200,00 M² (Treze mil e duzentos metros quadrados).

JARDIM=MS., 30 DE JUNHO DE 1.980.

[Signature]
Robinson Barroso Barbosa



OBS.: QUADRA 11.000 M²
RUA 2.200 M²

LOCAÇÃO DE ÁREA URBANA

RUA BOIADEIRA, QUADRA 154-A
VILA ANGÉLICA - JARDIM-MS

DATA	29 - 06 - 89
AREA TOTAL	13.200 M ²

BEATO LESCANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JA

APROVADO

Robinson
Robinson Bosco Barbosa
ARQUITETO
CREA-MS 500100 CREA-1972/1973